

O PROCESSO DE PATRIMONIALIZAÇÃO DO CENTRO ANTIGO DE SÃO LUÍS: práticas patrimoniais desenvolvidas pelo poder público

João Ricardo Costa Silva¹

RESUMO

O artigo tem por objetivo fazer uma reflexão sobre as ações patrimoniais desenvolvidas pelo poder público a partir da década de 1940 que possibilitaram ao Centro Antigo da cidade de São Luís ser considerado um conjunto arquitetônico de valor patrimonial. Investigam-se as práticas patrimoniais desenvolvidas pelo órgão de gestão do patrimônio nacional que alçaram o referido espaço urbano como Centro Histórico em nível nacional.

Palavras-Chave: Patrimônio Histórico. História. Preservação

ABSTRACT

The article aims to make a reflection about the actions undertaken by the public power since 1940s that allowed the Old Centre of São Luís to be a set of architectural value. Investigates the practices developed by the agency of management of the national patrimony that raised the urban space and Historical Center at the national level.

Keywords: Heritage. History. Preservation

1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento da lavoura mercantil perpassado pela Província do Maranhão a partir da segunda metade do século XVIII corroborou de forma marcante para o progresso de sua capital, através do incremento urbanístico da cidade com o aumento do número de construções e equipamentos urbanos.

A produção literária das centúrias anteriores proporcionou a São Luís um grande destaque em nível nacional. “A cidade herdou do século XIX, no campo intelectual o honroso epíteto de Atenas Brasileira devido ao destaque alcançado a nível nacional de inúmeros intelectuais (SILVA, 2008, p. 02). Se a gama de intelectuais² proporcionaram o legado da Atenas Brasileira³, na dimensão arquitetônica, a herança foi um conjunto de edificações em estilo colonial, que denotavam a imponência de um período de prosperidade material, com os casarões e suas fachadas revestidas em azulejos (SILVA, 2006).

¹ Licenciado em História (UFMA-2006) e Mestre em Ciências Sociais (PPGCS/UFMA-2009). E-mail: joaoricardocs@hotmail.com. Agência Financiadora da Pesquisa: Fundação Sousândrade.

² Neste contexto se desenvolveu um destacado grupo de poetas, jornalistas, romancistas, teatrólogos, biógrafos, historiadores, tradutores, matemáticos e tantos outros intelectuais, que proporcionaram a São Luís o codinome de “Atenas Brasileira” (BORRALHO, 2000, p. 69).

³ Expressão vastamente utilizada durante o século XIX e largamente difundida em todo o século XX, quando a idéia de decadência cultural começar a ser mais bem visualizada por quem defendia a idéia de “Atenas Brasileira” (BORRALHO, 2000, p. 40).

Entretanto com a quebra do sistema agrícola do Estado do Maranhão no final do período imperial, os meios materiais de manutenção de um estilo de vida requintado que propiciou a São Luís erguer um vasto número de construções em estilo colonial desaparecem trazendo marcas indeléveis à cidade.

Inicia-se então, o declínio de parte do centro antigo da cidade com o abandono de muitos casarões⁴, a partir do segundo quartel do século XX, o tecido urbano do Centro Antigo foi sendo abandonado devido à saída dos moradores tradicionais (que representavam o segmento de maior poder econômico) e ao decréscimo do comércio⁵, proporcionando o início de um processo de arruinamento de diversas construções do tecido urbano da referida área.

Dentro desse quadro situacional que a atuação do órgão nacional de gestão do patrimônio no Brasil será de fundamental importância para a mudança valorativa sobre o conjunto urbano do Centro Antigo de São Luís.

2. A PERDA DO STATUS DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO COLONIAL

Com o esvaziamento de grande parte dos imóveis inseridos no Centro Antigo da cidade, começou a surgir o problema de sua manutenção física. Diversos casarões acabavam por se arruinar sem que nenhuma providência fosse tomada pelo proprietário ou autoridades públicas.

Apesar dessa situação, a unidade arquitetônica do conjunto urbano se mantinha quase intacta devido o número pequeno de novas construções dentro de perímetro do Centro Antigo da cidade. Fragmento da reportagem de um periódico local confirma a assertiva:

Estamos em visita pelas velhas e tortuosas ruas desta velha cidade de La Ravardière. A maioria das casas da zona urbana é constituída de construções cinquentenárias e centenárias. As janelas em estilo romano e meguelino; as portas, a moda portuguesa; as sacadas de ferro e os sobradões cheirando a sinhas e mucamas, a origem e a idade da vestuta cidade. São raras as ruas onde as construções modernas são em numero superior as antigas. Ainda dominam as meias-moradas, a porta e janela, as moradas-inteiras, espaçosas, sólidas, sem jardins e área livre: sinal de que pouco ou nada se constrói em São Luiz (O GLOBO-SÃO LUÍS, 20/10/1948, p.4).

Em que pese o fraco ritmo de novas construções na cidade, isso não significava que as construções centenárias estivessem a salvo, pois além do arruinamento em virtude do

⁴ A expansão da urbe para outro eixo - rumo ao Anil via João Paulo; antigo Caminho Grande - atrelada ao deslocamento de atividades antes concentradas na Praia Grande desnudava a franca desaceleração dos negócios (SILVA, 2006, p. 26).

⁵ Cabe se ressaltar no tocante ao declínio na área do centro antigo, que o mesmo não se apresenta de maneira uniforme. Como bem demonstra o vigoroso comércio que vai se afirmando na Rua Grande e adjacências.

abandono pelos proprietários, começou um novo inimigo aparecia no horizonte: o discurso do progresso.

As construções antigas (solares, sobrados, moradas inteiras, meias-moradas e porta e janela) da cidade começaram a ser postuladas como exemplos do atraso econômico perpassado em São Luís.

A nomeação de Paulo Martins de Souza Ramos em 1936, como interventor federal para o Maranhão, fez com que esse conjunto arquitetônico e urbanístico, que até então estivera preservado praticamente intacto, passasse a ser visto como prova do atraso econômico, social e cultural da cidade. A busca do progresso, que se afinava com os novos valores que guiavam o país naquele momento, começava a ameaçar as construções antigas. Tais concepções incluíam uma visão de desenvolvimento urbano que se chocava com a manutenção de construções antigas. Desta maneira, a arquitetura representativa dos séculos XVIII e XIX passou a ser vista como um sinal de atraso e um empecilho para a evolução urbana da cidade (IPHAN, 2007, p. 59).

A manutenção física do conjunto arquitetônico se mostrava uma incógnita devido à perda de seu *status* de outrora, quando era considerado o símbolo do progresso material da cidade.

Nos anos 30, o núcleo primitivo da cidade, com seu porto comercial, já não é lugar “saudável” para famílias abastadas, que se transferem, com a substituição de antigos casarões por edificações novas, para os bangalôs, as quintas e chácaras, residências que cumpriam as exigências da legislação sanitária em vigor (LOPES, 2008, p. 27).

Um horizonte de incertezas começava a se formar sobre os casarões do Centro Antigo da cidade. Nessa situação de abandono e com risco da destruição física que pairava sobre os casarões, ocorreram as primeiras ações patrimoniais na cidade.

3. DO ARRUINAMENTO AO TOMBAMENTO: o início das ações patrimoniais

Na década de 1940, seguindo a legislação vigente no Brasil que se corporificava de forma objetiva no decreto-lei nº 25/1937, instrumento jurídico normatizador da proteção de bens considerados de valor patrimonial.

Entretanto para se perceber sobre o processo de institucionalização do Centro Antigo de São Luís, como sendo um bem de valor patrimonial, faz-se necessário investigar a mudança valorativa sobre o conjunto arquitetônico colonial, não somente pelo viés da ação do poder público, pois em que pese a atuação do SPHAN⁶ através dos tombamentos individuais

⁶ O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN foi criado em 13 de janeiro de 1937 pela Lei nº. 378, no governo de Getúlio Vargas. Já em 1936, o então Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, preocupado com a preservação do patrimônio cultural brasileiro, pediu a Mário de Andrade a

efetivados, já havia na sociedade quem defendesse a preservação dos “vestígios” do passado da cidade.

As idéias preservacionistas, em São Luís, surgiram e ganharam importância fora do âmbito do poder público, a partir do olhar dos intelectuais interessados nos “vestígios” da história da cidade, que ganhou um novo status, uma nova identidade, a ser defendida e preservada: *São Luís, Cidade Colonial* (LOPES, 2008, p. 45).

A participação de intelectuais na defesa da arquitetura colonial é um fator de destaque, pois com o advento do decreto-lei nº 25/37 foi criado um estatuto jurídico pelo Estado capaz de instrumentalizar a preservação do patrimônio histórico e artístico no Brasil.

Assim as tentativas de defesa da arquitetura colonial vão ganhar um novo impulso com este decreto que tratou de criar mecanismos de preservação e proteção. A criação do SPHAN também possibilitava uma maior legitimidade às ações em âmbito patrimonial.

Aos intelectuais locais e, particularmente, à atuação de Antonio Lopes da Cunha deve-se a fundação de instituições preservacionistas como o Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (1925), a conservação da Igreja Matriz de Alcântara (1927), a discussão de instrumentos legais de preservação para o município (1936), a articulação com o Museu Nacional e o SPHAN (década de 30), e orientações para os primeiros tombamentos federais na cidade (1940). Estes intelectuais também organizaram a primeira instituição local de defesa do patrimônio cultural, a Comissão de Patrimônio e Artístico Tradicional de São Luís, e o Decreto nº 476 (1943), que proibia a demolição de sobrados e casa com mirante ou azulejos nas fachadas (LOPES, 2008, p. 45-46).

O primeiro tombamento federal no Estado do Maranhão ocorre no município de Paço do Lumiar. “Tombamento Federal do Sambaqui do Pindahy, Processo 211-T-39; Inscrição nº 6, Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, fls. 02, 19/01/1940” (ANDRÈS, 1998, p. 104). Esse bem inscrito localiza-se na cidade de Paço do Lumiar que é um dos municípios componentes da Ilha de São Luís.

No mesmo ano, um novo tombamento feito pelo órgão nacional de gestão do patrimônio, deu início às ações de proteção das construções em estilo colonial. O tombamento⁷ federal da Capela de São José da Quinta das Laranjeiras, inscrito no Livro das Belas-Artes em 16 de abril de 1940. De forma simultânea a esse tombamento foi feita na

elaboração de um anteprojeto de Lei para salvaguarda desses bens. Em seguida, confiou a Rodrigo Melo Franco de Andrade a tarefa de implantar o Serviço do Patrimônio. Em 1946 o SPHAN tem o seu nome alterado para Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN). Em 1970 o DPHAN é transformado no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

⁷ De acordo com Fernando Fernandes da Silva ao discorrer sobre o significado de tombamento constante no decreto lei Nº. 25, de 30.11.1937, “o tombamento é o instituto jurídico pelo qual se faz a proteção do patrimônio histórico e artístico, que se efetiva quando o bem é inscrito no livro do tombo” (2003, p. 122).

mesma ocasião a inscrição do Portão armoriado da antiga Quita das Laranjeiras, também no livro das Belas-Artes.

Na década seguinte, a política de tombamento de bens individuais teve prosseguimento com a inscrição da Fonte do Ribeirão no livro de Belas-Artes em 14 de julho de 1950 e com o tombamento do Retábulo do Altar-Mór da Igreja Catedral de Nossa Senhora da Vitória, também inscrito no livro de Belas-Artes em 23 de agosto de 1954.

Através dessas ações foi gradativamente havendo pelo poder público uma reflexão sobre o valor que detinha aquele conjunto arquitetônico. A atribuição de um valor especial a determinados bens é basilar das práticas patrimoniais, conforme assinala Maria Cecília Londres Fonseca:

[...] São essas praticas e esses atores que atribuem a determinados bens valor enquanto patrimônio, o que justificaria sua proteção. Nesse sentido, é a noção de valor que servirá de base a toda reflexão aqui desenvolvida, pois considero que são esses processos de atribuição de valor que possibilitam uma melhor compreensão do modo como são progressivamente construídos os patrimônios (FONSECA, 2005, p. 35).

Essa operação de atribuição de valor a determinados bens enquanto patrimônio tem a força de legitimar referido bem.

Diante do processo de remodelação urbanística ocorrido na cidade durante as décadas de 40/50, o que ocasionou inúmeras perdas irreparáveis ao governo federal, através do órgão do patrimônio, tombou alternadamente, vários monumentos isolados.

Essa forma de atuação era comum, conforme relata Andréa Ferreira Delgado sobre a ação do DPHAN no início da década de 1950 na cidade de Goiás fazendo o tombamento de bens isolados: Nessa primeira intervenção na cidade de Goiás, a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional consagrou bens isolados como monumentos históricos, a partir da concepção de patrimônio que orientava sua atuação desde a criação (DELGADO, 2005, p. 117).

Os tombamentos se efetivaram também em construções consideradas características da época de apogeu econômico do Estado e só posteriormente em conjuntos urbanos em São Luís.

Os tombamentos de conjuntos urbanos em São Luís só foram ser efetuados na década seguinte. “Só em 1955 ocorreram os primeiros tombamentos de conjuntos urbanos em São Luís, pelo governo federal” (LOPES, 2008, p. 46). Além dos processos de tombamento feitos pelo governo federal, a nível local o poder público, também começava a despertar para a necessidade de salvaguarda do casario colonial.

Preocupado com a preservação da herança arquitetônica de São Luís, o prefeito da cidade, Pedro Guimarães Pinto, começou a solicitar tombamentos para algumas edificações ainda em 1954, alegando sempre a importância daquele conjunto arquitetônico para a memória colonial da cidade e também do Brasil. Na maioria de suas correspondências o prefeito aponta para o constante perigo da especulação imobiliária que ameaçava os sobrados e ruas do centro antigo de São Luís (IPHAN, 2007, p. 60).

O tombamento de conjuntos urbanos demonstrava uma nova orientação nas políticas de salvaguarda de sítios históricos. Com essa forma de atuação era possível tentar manter não somente um bem considerado patrimônio, mas também a unidade arquitetônica no qual uma série de bens patrimoniais se corporificava através de seu conjunto.

Com base nesse pensamento de preservação, o DPHAN no ano de 1955 fez a inscrição no Livro de Belas-Artes do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico do Largo do Desterro, do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Praça Benedito Leite, do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Praça João Francisco Lisboa e do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Praça Gonçalves Dias.

Com essa ação de tombamento de conjuntos urbanos, nesse momento diversas praças, o órgão de gestão do patrimônio nacional almejava a manutenção do conjunto arquitetônico e paisagístico do Centro Antigo da cidade. Até o final da década de 1950 foram efetivados em São Luís, oito processos de tombamento. Sendo que quatro individuais e o mesmo número de tombamentos de conjuntos urbanos.

Na década de 1960 continuaram as inscrições no Livro do Tombo. Em 1961, foram inscritos os imóveis de número 199 a 205, localizados na Avenida Pedro II, no livro das Belas-Artes. No ano seguinte, foi a vez da sede da Academia Maranhense de Letras, um imóvel localizado na Avenida Colares Moreira, nº 84, ter sua inscrição efetivada no Livro Histórico. Esse tombamento marcou a primeira inscrição na cidade no referido livro. Em 1963 um novo processo de tombamento resultou na inscrição da Fonte do Ribeirão (12 de julho de 1963), no Livro das Belas-Artes.

4. O TOMBAMENTO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DA CIDADE DE SÃO LUÍS

As ações desenvolvidas pelo órgão de gestão nacional do patrimônio desde a década de 1940 possibilitaram ao Centro Antigo de São Luís, ser considerado um local de importância para a história e memória nacional por suas construções consideradas históricas.

Apesar dessas ações, um interesse mais consistente da proteção do conjunto arquitetônico por parte das autoridades públicas locais não floresceu repentinamente. A vinda

de consultores enviados pela UNESCO será um fator que irá contribuir para uma mudança na percepção valorativa local acerca do conjunto arquitetônico.

Pesquisadores do patrimônio vindos do estrangeiro vêm a São Luís para fazer análises sobre o conjunto arquitetônico que viessem a ser utilizadas na formulação de projetos de preservação. Na década de 1960 aporta na cidade o francês Michel Parent, vindo a convite do Governo do Estado.

Preocupado com tal processo de modernização inconseqüente, já em 1966 o Governo do Estado solicita à UNESCO, a contribuição de um especialista, tendo sido enviado como consultor o arquiteto francês Michel Parent, que elaborou um conjunto de orientações para a preservação do Centro Histórico de São Luís. No entanto, não se tem notícia do atendimento a tais recomendações importantes (ANDRÈS, 1998, p. 54-56).

Apesar da vida de Michel Parent ter sido a convite pelo Governo do Estado, o mesmo não se ateve as recomendações feitas. Isso demonstra que a valoração local do sítio histórico ainda era muito inconsistente.

Na década seguinte, sete anos após a vinda de Michel Parent, foi a vez do português Viana de Lima aportar na cidade, como o mesmo objetivo de fazer um estudo sobre o conjunto arquitetônico colonial de São Luís. “Posteriormente, já em 1973, a UNESCO envia novo consultor, desta feita o arquiteto português Viana de Lima, que elabora minucioso e detalhado conjunto de diretrizes para a preservação de São Luís e Alcântara”. (ANDRÈS, 1998, p. 56). O documento de preservação de São Luís feito por Vianna de Lima torna-se referência sobre o conjunto arquitetônico colonial de São Luís.

Entretanto, em que pese as solicitações feitas pelas autoridades públicas estaduais para a vinda destes consultores da UNESCO, seus trabalhos elaborados no intuito de preservar o patrimônio histórico local, caíram no esquecimento.

Repetindo-se, lamentavelmente, o destino do documento de Parent, cai o documento de Viana de Lima no esquecimento e abandono burocrático, não tendo sido seguidas as recomendações, o que veio a contribuir para o agravamento da destruição e arruinamento de elementos importantes do conjunto arquitetônico de São Luís (ANDRÈS, 1998, p. 56).

A afirmação feita por Luiz Phelipe Andrès⁸ sobre a não utilização das recomendações feitas pelos consultores da UNESCO denota que apesar de já haver em âmbito local certa preocupação com o conjunto arquitetônico, a mesma ainda era muito incipiente,

⁸ Luiz Phelipe Carvalho de Castro Andrès. Em 1979, integrou o Grupo de Trabalho para a criação do Projeto de Preservação e Revitalização do Centro Histórico de São Luís e, posteriormente, a coordenação do Programa de Preservação denominado de Projeto Praia Grande, depois Projeto Reviver. Entre 1990 e 1992, foi Coordenador do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão. Do ano seguinte até dezembro de 1994 foi Secretário de Estado da Cultura. De 1995 a 2004 foi Coordenador geral da Unidade Executora do Prodetur-MA. Em 1996, estava à frente da equipe que produziu o relatório técnico São Luís - Patrimônio Mundial para apresentação do dossiê à UNESCO.

pois a vinda dos pesquisadores não teve o condão de demonstrar para as autoridades públicas, a nível municipal e estadual, a necessidade de formulação de políticas públicas voltadas para a preservação do conjunto arquitetônico e urbanístico do Centro Antigo.

Se no plano local a vinda dos consultores da UNESCO não foi capaz de influenciar em uma mudança radical no trato com o conjunto arquitetônico na esfera federal, certamente teve mais ressonância para a necessidade de mais ações que pudessem salvaguardar o valor do conjunto arquitetônico. Em suas análises, os enviados da UNESCO apontavam que o conjunto arquitetônico colonial da cidade deveria ser reconhecido como um patrimônio que passava por uma situação de grave abandono, não gozando de suficiente proteção, apesar dos tombamentos individuais de conjuntos urbanos já efetivados, tendo um sério risco de ser perdido com as diversas intervenções urbanísticas de remodelação do Centro de São Luís e o arruinamento de diversos imóveis.

Consciente da importância do patrimônio cultural maranhense e das ameaças crescentes, o Governo Federal, através do então IPHAN/MEC, determinou o tombamento federal de vários conjuntos urbanos e monumentos históricos em São Luís, totalizando dezesseis processos de tombamento, no período de 1940 – 1963 e (provavelmente alertado pelos relatórios de M. Parent e Viana de Lima) no período de 1974 – 1987 (ANDRÉS, 1998, p. 56).

No ano seguinte a vinda de Vianna de Lima, o IPHAN fez a sua maior ação até o momento ao consolidar sua política de proteção do conjunto arquitetônico com o tombamento federal da cidade de São Luís com base na pesquisa feita por Vianna de Lima.

[...] a demarcação dos limites para área de tombamento federal foi feita pelo arquiteto português, consultor da Unesco, Viana de Lima, em 1973, e no ano seguinte o IPHAN tombou o conjunto histórico de São Luís, que incluía alguns itens do tombamento individual, realizado anteriormente, como as Praças Benedito Leite e João Lisboa (IPHAN, 2007, p. 61).

O tombamento do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Cidade de São Luís incluía os bairros da Praia Grande, Desterro e Ribeirão. A inscrição foi feita no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e no Livro das Belas-Artes, ambos em 13 de março de 1974. “O tombamento do conjunto urbano do centro consolidou a política de tombamentos que vinha sendo implantada desde a década de 1940” (SILVA, 2009, p. 83).

O tombamento foi o ápice das políticas patrimoniais que vinham sendo implantadas, construindo um valor enquanto patrimônio para todo o conjunto urbano tombado. Surgia o Centro Histórico de São Luís, através da atuação do IPHAN.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise tentou compreender como o conjunto arquitetônico tem sua imagem construída ou talvez melhor reconstruída a partir do fato de ser legitimado como um bem de valor patrimonial. O Centro Antigo transmuta-se em Centro Histórico através das ações patrimoniais desencadeadas pelos diversos tombamentos efetivados constituindo um valor legitimado pelas políticas oficiais de preservação do patrimônio.

Referidas práticas patrimoniais efetivadas pelos diversos tombamentos do órgão federal de gestão do patrimônio a partir da década de 1940 consolidaram uma forma de atuação que possibilitou que o conjunto arquitetônico colonial fosse alçado a Patrimônio Nacional. A institucionalização do Centro Histórico tem seu ápice com o tombamento federal do conjunto urbano feito pelo IPHAN em 1974. Essa ação legitimou as intervenções urbanísticas de revitalização do sítio histórico na década seguinte pelo poder público.

REFERÊNCIAS

ANDRÈS, Luiz Phelipe de Carvalho Castro. (Coord.). **Centro Histórico de São Luís-MA. Patrimônio mundial**. São Paulo: Audichomo, 1998.

BORRALHO, José Henrique de Paula. **Terra e céu de nostalgia: tradição e identidade em São Luís do Maranhão**. 295 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual Paulista, Assis, 2000.

DELGADO, Andréa Ferreira. Goiás: a invenção da cidade “patrimônio da humanidade”. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 113-143, jan/jun 2005.

ESPÍRITO SANTO, José Marcelo do. **Tipologia da arquitetura residencial urbana em São Luís do Maranhão: um estudo de caso a partir da Teoria Muratoriana**. 128 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em Processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Minc-Iphan, 2005.

IPHAN. **Cidades históricas; inventário e pesquisa: São Luís**. Distrito Federal: Editora do Senado Federal, 2007.

LOPES, José Antonio Viana. (Org). **São Luís Ilha do Maranhão e Alcântara: guia de arquitetura e paisagem**. Ed. Bilingüe. Sevilha: Consejería de Obras Públicas y Transportes, Dirección de Arquitectura y Vivienda, 2008.

SILVA, Fernando Fernandes da. **As Cidades Brasileiras e o Patrimônio Cultural da Humanidade**. São Paulo: Peirópolis – Edusp, 2003.

SILVA, João Ricardo Costa. **O crepúsculo da antiga cidade**: um olhar sobre o centro histórico de São Luís (1930 – 1955). 2006. 64 f. Monografia (Graduação em História) Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2006.

_____. **A Construção do Patrimônio**: a trajetória de preservação do Centro Histórico de São Luís. 193 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2009.

O GLOBO - SÃO LUÍS, São Luís, 20 out. 1948